



**Comunicado de imprensa
ECA/14/55
Para divulgação imediata
Luxemburgo, 3 de dezembro de 2014**

Iniciativa Centros de Excelência da UE: uma iniciativa promissora na resposta às ameaças à segurança que deve ser cuidadosamente estimulada

A iniciativa Centros de Excelência da UE consiste no estabelecimento de plataformas regionais em diferentes regiões do mundo, destinadas a fazer face aos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares. Dotada de um orçamento de 100 milhões de euros para o período de 2010-2013, esta é a principal medida individual da componente de longo prazo do Instrumento de Estabilidade.

No seu relatório especial publicado hoje, o Tribunal de Contas Europeu considera globalmente positivo o contributo que estes Centros de Excelência podem representar na atenuação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.

"Iniciativas desta natureza revestem-se de especial importância no momento atual, em virtude do aumento das ameaças terroristas e do número de situações politicamente tensas em todo o mundo. Fornecem o enquadramento para uma estreita cooperação, como ficou recentemente provado durante a crise do vírus ébola na África Ocidental. Uma vez que os parceiros da iniciativa se confrontam frequentemente com desafios difíceis, manter a sua confiança e o seu empenho é uma questão fundamental. A Comissão deve atribuir os seus recursos de forma cuidadosa, de modo a maximizar o impacto da iniciativa", afirmou Karel Pinxten, o Membro do TCE responsável pelo relatório.

A iniciativa está em consonância com as prioridades definidas na Estratégia Europeia de Segurança e na Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destrução Maciça, além de que envolve todas as partes interessadas nos países parceiros, reforçando assim as perspetivas de sustentabilidade das ações realizadas.

Apesar de complexa, a estrutura organizacional da iniciativa é, de um modo geral, adequada. No entanto, esta complexidade contribuiu para atrasos no seu arranque, designadamente no que se refere à elaboração e execução dos projetos. Registaram-se demoras na realização de alguns elementos fundamentais do plano de execução, tais como as "avaliações das necessidades".

As recomendações formuladas no relatório têm por objetivo garantir a atribuição dos fundos às áreas de maior relevância para a segurança da UE e a melhoria da cooperação e do acompanhamento, especialmente a nível local.

Os Centros de Excelência, compostos pelos países parceiros nas regiões, são apoiados pelos Secretariados Regionais nos seguintes locais: Argel, Amã, Manila, Nairobi, Rabat e Tbilissi.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é resumir as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se disponível em www.eca.europa.eu

ECA Press

Damijan Fišer – Adido de imprensa

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

Tel.: (+352) 4398 45410 Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

E-mail: press@eca.europa.eu @EUAuditorsECA YouTube: EUAuditorsECAeca.europa.eu

Nota aos diretores das publicações:

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) publica ao longo do ano relatórios especiais apresentando os resultados de auditorias selecionadas de domínios orçamentais da UE ou de aspetos de gestão específicos. O presente Relatório Especial (RE nº 17/2014) intitula-se "**A iniciativa Centros de Excelência da UE pode contribuir eficazmente para a atenuação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares provenientes do exterior da UE?**".

A iniciativa Centros de Excelência da UE nos domínios químico, biológico, radiológico e nuclear tem como principais objetivos reforçar as capacidades nacionais e regionais de longo prazo das autoridades responsáveis e da sua infraestrutura administrativa, bem como apoiar e reforçar as capacidades de resposta de curto prazo. Os Centros de Excelência, criados em sete regiões diferentes do mundo, são apoiados por Secretariados Regionais, sediados num dos países parceiros da região.

Os auditores da UE avaliaram se:

- a iniciativa foi baseada numa análise profunda da situação anterior a 2010;
- a estrutura organizacional da iniciativa foi adequada para dar resposta aos desafios identificados;
- foi criado e está operacional um sistema de gestão adequado.

As constatações dos auditores da UE são, de um modo geral, positivas. O conceito da iniciativa baseia-se numa análise profunda e promove a cooperação e a apropriação nas regiões. As estruturas organizacionais são, em termos globais, satisfatórias, apesar de bastante complexas, em virtude do número de diferentes organismos envolvidos.

Foram criados sistemas de gestão mas verificaram-se diversas dificuldades, especialmente na fase inicial da iniciativa. A criação de estruturas nos países parceiros foi mais lenta do que o esperado, o que se deveu essencialmente à complexidade inerente à iniciativa. Apesar de elementos como as avaliações de necessidades estarem previstos no plano de execução, registaram-se atrasos substanciais nos mesmos. Consequentemente, os projetos tiveram início antes da avaliação das necessidades e da elaboração dos planos de ação nacionais.

Numa primeira fase, a abordagem ascendente, de acordo com a qual os projetos eram iniciados pelos países parceiros, nem sempre foi seguida. Apesar de se terem registado progressos neste domínio, deve ter-se especial cuidado para não prejudicar a apropriação dos projetos pelos países parceiros e, por conseguinte, comprometer o desenvolvimento da iniciativa. Um maior envolvimento dos países parceiros na execução dos projetos também contribuiria para esta apropriação e para a sustentabilidade global das atividades realizadas.

No que se refere ao apoio prestado a nível local, os auditores constataram a necessidade de mais capacidade técnica e de um maior envolvimento por parte do pessoal da delegação local.

O relatório formula as seguintes recomendações:

No que se refere à estrutura da iniciativa, tal como se apresenta atualmente, o SEAE e a Comissão devem:

- concentrar o financiamento da UE nas regiões de maior relevância para a segurança da UE, para que seja possível retirar o máximo benefício direto;
- aumentar as capacidades dos secretariados regionais, dotando-os de mais conhecimentos técnicos especializados;
- reforçar o papel das delegações da UE, especialmente nos países em que foi criado um secretariado regional.

No que se refere à gestão dos projetos, a Comissão deve:

- adotar medidas que não envolvam os países parceiros apenas no início dos projetos mas também na sua execução, o que permitiria aumentar a sua apropriação das medidas e garantir a respetiva sustentabilidade;
- continuar a envidar esforços no sentido de melhorar os procedimentos, para que seja possível diminuir o intervalo de tempo que decorre entre a apresentação das propostas e a execução dos projetos;
- melhorar a cooperação entre os organismos de decisão e de execução, por exemplo através do restabelecimento do comité de coordenação.